



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O
DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/20**

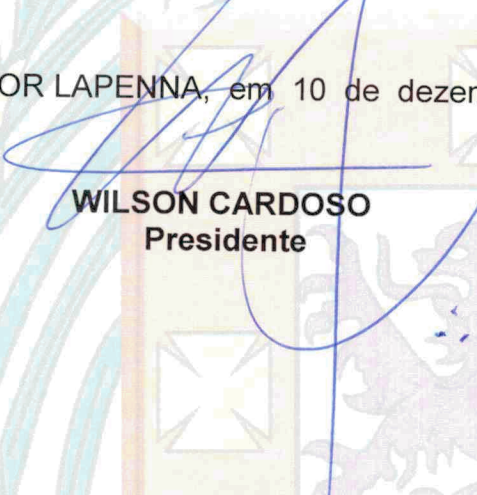
Concede a Medalha de Mérito Ambiental a
Adilson Santana de Lima, Paulo Machado
Pires e Rogério Alexandre Luz.

Autoria: Vereador Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Ambiental a Adilson Santana de Lima, Paulo Machado Pires e Rogério Alexandre Luz, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2020.


WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 23/20
Proc. n.º 232/20
cf 